

PROJETO DE LEI Nº 030/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 76.350,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

LEANDRO BOTEGA, Vice-Prefeito em exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2023**, no valor de R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), recebidos do Governo Federal, através da Portaria nº 1451 de 12 de abril de 2023, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para a execução de ações de defesa civil, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE		
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
182 - Defesa Civil		
0021 - Segurança do Cidadão		
06.182.0021.1137 - Defesa Civil 2023 - Portaria nº 1451/2023		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2134).....	R\$	60.000,00
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (2135).....	R\$	<u>16.350,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$	76.350,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1180, depositado no Banco 1457 - Banco do Brasil, conta Defesa Civil 2023, recebido do Governo Federal, através da Portaria nº 1451/2023, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de.....	R\$	<u>76.350,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$	76.350,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

LEANDRO BOTEGA
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.